



## **CONSELHO DELIBERATIVO DO PARANÁ CLUBE**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **REUNIÃO EXTRARDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Paraná Clube, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso I do Estatuto Social, convoca os senhores Conselheiros, em dia com suas obrigações perante o Clube, para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na data e local abaixo designados, e com a seguinte pauta:

**DATA E LOCAL:** 26 de março de 2.019, na Sede Kennedy.

**HORÁRIO:** em primeira convocação às 18h45, com 50% mais um da totalidade dos membros do Conselho Deliberativo, ou trinta minutos após com qualquer número de membros presentes, nos termos dos artigos 63 § 2º e 64 do Estatuto Social.

**PAUTA:**

1. Assuntos da mesa.
2. Apresentação pelo Conselho Gestor de demonstrativo “Orçado e Realizado” do primeiro bimestre 2019 como deliberado na reunião de 07/02/19.
3. Criar Comissão de sindicância para apurar denuncia de infração praticada por Conselheiro.
4. Apresentação pelo Conselho Gestor sobre as reais condições jurídicas da área compreendida pela sede Kennedy como deliberado na reunião de 07/02/19.
5. Assuntos gerais. <sup>1\*</sup>

*Publique-se no site oficial do PARANÁ CLUBE e remeta-se por via eletrônica<sup>2\*</sup>, nos termos do artigo 63 do Estatuto Social.*

**Notas:**

- <sup>1\*</sup> - Serão aceitas 03 inserções de Assuntos Gerais que deverão ser apresentadas à mesa até o início da reunião.
- <sup>2\*</sup> - Convocação extraordinária feita em caráter especial em atendimento ao § 1º do Art. 63 do Estatuto vigente.

Curitiba, 19 de março de 2.019.

LUIZ CARLOS CASAGRANDE  
Presidente do Conselho Deliberativo  
(Assinado no original)